



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

INDICAÇÃO Nº 016/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Bárbara Nussrala Carvalho, **que o município assumas as despesas referentes ao consumo de energia elétrica dos poços artesianos localizados no Povoado Pedras.**

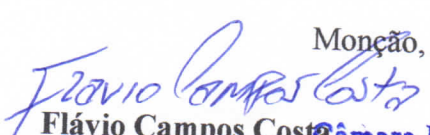
JUSTIFICATIVA

No povoado existem dois poços artesianos perfurados por meio de associação dos produtores rurais. Os moradores do povoado, aproximadamente 110 famílias, contribuem com uma taxa mensal de R\$ 20,00 para manutenção da energia elétrica que possibilita o funcionamento das bombas. Contudo, muitos deixam de efetuar o pagamento, o que dificulta o custeio e compromete o abastecimento de água. Para minimizar os custos, o responsável pelo sistema tem ligado a bomba apenas uma vez por dia, o que demonstra o esforço da comunidade em manter o funcionamento, mas também evidencia a limitação enfrentada para suprir a necessidade de todos.

Diante disso, é justo e necessário que a Prefeitura Municipal assumas a responsabilidade pelas despesas de energia elétrica dos referidos poços, assegurando o fornecimento contínuo de água potável às famílias do Povoado Pedras, garantindo dignidade, saúde e melhores condições de vida à população.

Pelo exposto justifico o pedido.

Monção, 26 de agosto de 2025.


Flávio Campos Costa
Vereador


Câmara Municipal de Monção
Dárcio Barros Oliveira
Vereador

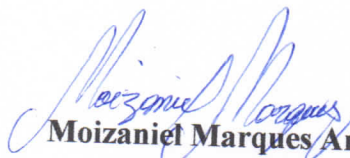
APROVADO

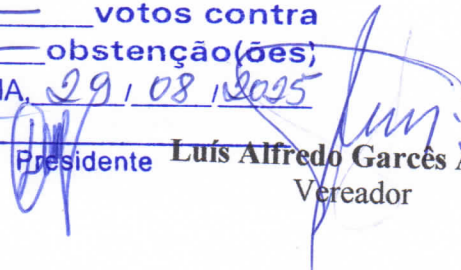
Por 09 votos a favor

11 votos contra

e 11 abstenção(ões);

Monção - MA, 29/08/2025


Moizaniel Marques Amorim
Vereador


Presidente

Luís Alfredo Garcês Anjos
Vereador